

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0012178-53

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.178

DATA: 05 DE ABRIL DE 2013.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO URBANO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 06 DA QUADRA 10, NO LOTEAMENTO DENOMINADO LUAR VALE DO ASSU, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO EM RUA JOSÉ MORAIS SOBRINHO, NO BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.0106.0422.001 MAT.16205599, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 200,00 M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM O LOTE 05/QUADRA 10 DO REFERIDO LOTEAMENTO; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 07/QUADRA 010; AO LESTE, FUNDOS, COM O LOTE 23/QUADRA 10; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA. PROPRIETÁRIOS: COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82, POÇO DA PANELA, EM RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR: - SOB O Nº DE ORDEM R-3, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 11.667, ÀS FLS. 107, DO LIVRO Nº 2-AX, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO AOS 18.01.2012; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 05 DE ABRIL DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-12.178 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL, EM DATA DE 05.04.2013, ÀS FLS. 152/153 DO LIVRO DE NOTAS Nº 190, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA EM APREÇO FOI ADQUIRIDO PELA CONSTRUTORA K. M. LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.457.533/0001-29, COM ENDEREÇO NA RUA SINHAZINHA WANDERLEY, Nº 872, CENTRO, NESTA MESMA CIDADE, POR COMPRA FEITA A PROPRIETÁRIA ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO CERTO E AJUSTA DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU RESERVA ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 05 DE ABRIL DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-2-12.178 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL, EM DATA DE 05.04.2013, ÀS FLS. 154/155 DO LIVRO DE NOTAS Nº 190, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA EM APREÇO FOI ADQUIRIDO PELA LUCIANA KARINA PAULINA SOARES, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.906.456 - SSP/RN E DO CPF/MF Nº 008.394.204-12, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DR. JERÔNIMO CABRAL RAPOSO DA CÂMARA, Nº 60, QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A PROPRIETÁRIA ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO CERTO E AJUSTA DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU RESERVA ALGUMA, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 05 DE ABRIL DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-12.178 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA QUALIFICADA NO R-2 SUPRA, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº0145/2013, EXPEDIDA AOS 05.02.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 963/2013-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA JOSÉ MORAIS SOBRINHO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 41, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0106.0422.001-MAT. 16205599, COM 70,00 M2 DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UM (1) PORTÃO, UMA (1) PORTA E DUAS (2) JANELAS NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA (1) SALA, UMA (1) SUÍTE, DOIS (2) QUARTOS, UM (1) HALL, UM (1) BANHEIRO E UMA (1) COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 29 DE ABRIL DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-4-12.178 - CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-3 SUPRA, A PROPRIETÁRIA IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000042013-18021448, EMITIDA AOS 05.03.2013, COM VALIDADE ATÉ 01.09.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.178

- MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) TRR/CRA - REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 11.124/05 E 11.888/08), Nº 0000000916011, EMITIDA NESTA CIDADE, AOS 06.02.2013, ASSINADA PELA ARQUITETA E URBANISTA, KARLLA RACHEL SOARES BEZERRA. III) CARTA DE HABITE-SE- Nº 56/2013, EMITIDA EM DATA DE 18.02.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); DOU FÉ. ASSÚ, 29 DE ABRIL DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-12.178 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CELEBRADO EM MACAU/RN, EM DATA DE 26.06.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-3 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR SOLTIANNE RODRIGUES GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CAIXA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE.RG Nº 002139534-SSP/RN, CPF/MF Nº 011.405.884-94, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PREFEITO MANOEL MONTENEGRO, Nº 330, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A LUCIANA KARINA PAULINA SOARES, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 8.000,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E R\$ 73.265,000 PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 27 DE JUNHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-6-12.178 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE SOLTIANNE RODRIGUES GUEDES, ACIMA JÁ QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 73.265,00 AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% E EFETIVA DE 4,5939% ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL DE R\$ 378,78, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 26 DE JULHO DE 2013; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 27 DE JUNHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-007-093823.2.0012178-53 - PRENOTADO SOB O Nº 29257 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 12178, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUÍ-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI Nº 10.169/2000. SELO DIGITAL Nº RN202610938230007005PAG. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

AV-008-093823.2.0012178-53 - PRENOTADO SOB O Nº 29257 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 06/03/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.127,32, AOS 24/07/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00312407251830785001492, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 105.433,15, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230005900CJT - FRMP Nº 3081453. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0012178-53**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 17/03/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70450**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230005784AXG

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230005784AXG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store